

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Publicação por Afixação no Painel de
Publicação Oficial da Prefeitura Mun.
Cerro Branco em 07/04/22

.....
Servidor - Matrícula
Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9

LEI MUNICIPAL Nº 2048/2022

De 07 de Abril de 2022

Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1906/2020, que Autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar a vigência do contrato nº 008/2020, firmado nos termos do Art. 1º, da Lei Municipal Nº 1906/2020, de 26 de Março de 2020, a qual Autorizou o Poder Executivo a Contratar Profissionais de Saúde.

Parágrafo único: A prorrogação de que trata o "caput" deste artigo, por mais (06) seis meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei ocorrerão pelas dotações orçamentárias próprias.

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 08.01 – FMS – Fundo Municipal da Saúde

Classificação Orçamentária: 10.301.0007.2.018 – Despesa c/pessoal e Encargos Sociais – Atenção Básica

Fonte de Recurso: 40 – Ações em Serviços Públicos em Saúde

Elemento Despesa: 3.1.90.04.99.01.00 – CONTRATATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte de Recurso: 40 – Ações em Serviços Públicos em Saúde
Elemento Despesa: 3.1.90.04.15.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 07 dias do mês abril de 2022.

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei se encontra examinado e
aprovado pela Procuradoria Jurídica Municipal.
Em:07/04/2022.

Juliana Inácio Gonçalves
Procuradora do Município
OAB/RS Nº 101.663

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº022/2022

Cerro Branco - RS, 18 de março de 2022.

Senhor:
CHARLES RICARDO PETERMANN
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
CERRO BRANCO - RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

É com satisfação que cumprimentamos os Senhores, oportunidade que encaminhamos em REGIME DE URGÊNCIA Projeto de Lei que Autoriza Prorrogar o Contrato decorrente da Lei Municipal Nº 1906/2020, que Autorizou o Poder Executivo a Contratar Técnico em Enfermagem e dá Outras Providências.

O presente projeto de Lei tem por objetivo a prorrogação do contrato em caráter emergencial do profissional Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (Quarenta) horas, pelo prazo de 12 (doze) meses. A contratação se faz necessário porque não tivemos profissional desta categoria aprovado no último Concurso Público, sendo importante para dar continuidade ao atendimento a demanda dos serviços da Unidade Básica de Saúde do Bairro Rio Branco. Justifica-se ainda que a atual ocupante deste cargo é plenamente conhecedora das rotinas da UBS e dará prosseguimento aos serviços que presta a população, não sendo necessário treinamento. Neste caso, estamos solicitando a prorrogação do Contrato Administrativo 008/2020.

Pelo exposto, contamos com o apoio de Vossa Senhoria e dignos pares, para aprovação do presente projeto de lei, tendo em vista a importância do mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento,

Atenciosamente,

EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
REUNIÃO DE 06/04/2022
VOTOS A FAVOR 08
VOTOS CONTRA 00
ABSTENÇÕES 00
ASSINATURA DO SERVIDOR

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br